

NOTA TÉCNICA N°004/2023 - SAAE DE MARILÂNDIA

AUTARQUIA ANALISADA: SAAE MARILÂNDIA/ES.

Manifestação sobre reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme tabela tarifária praticada pelo SAAE de Marilândia.

1. EXPOSIÇÃO

Objetiva-se, por meio desta nota técnica, promover a manifestação da equipe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES acerca da solicitação de reajuste nas tarifas de água e esgoto e demais preços públicos, encaminhada pelo do SAAE DE MARILÂNDIA, por meio do Ofício SAAE nº 024/2023.

Esta nota técnica baseia-se na Lei Federal nº 11.445/07, no Contrato de Consórcio Público da ARIES, na Resolução nº 004/2022 e no Processo Administrativo nº 049/2023.

Em seguida, será promovida a análise.

2. ANÁLISE

Analisando o teor do ofício, constata-se o atendimento ao disposto na Resolução nº 004, de 2022.

Da mesma forma, conforme constatado pela equipe técnica, foram encaminhados à ARIES os documentos solicitados no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, mais precisamente os previstos no art. 40.

O SAAE de Marilândia, por meio de correspondência eletrônica, encaminhou o Ofício Ofício SAAE nº 024/2023, datado em 20 de abril de 2023, com o seguinte texto:

Excelentíssimo senhor,
Vimos por meio deste solicitar à AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES) a pauta de reajuste deste prestador de serviços de saneamento, encaminhando, para tanto, o formulário devidamente assinado contendo todos os dados necessários, o qual segue anexo. Assim, a presente solicitação de reajuste se refere ao período de março de 2022 a março de 2023.

Salienta-se que a última atualização tarifária do SAAE de MARILÂNDIA foi realizada através de reajuste tarifário de acordo com a Resolução nº 208/2022, do ER CISABES, considerando o Parecer Técnico GTR nº 004/2022, o qual concluiu ser necessário o reajuste das tarifas com aplicação de 10,79% referente ao Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, de forma linear, em todas as faixas de consumo de todas as categorias.

Fica esclarecido que o reajuste tarifário aplicado em 27/02/2022, conforme Portaria do Saae 16/2022, possui fundamento no período base de março de 2021 a fevereiro de 2022. Dessa forma, foi atendido o período mínimo de 12 meses entre a última revisão e o reajuste ora pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 4º da resolução referida.

Nesta nota, a equipe técnica observa que, de acordo com o art. 4º da Resolução 004/2022 da ARIES, o reajuste inflacionário tem como objetivo a concessão de atualização monetária. Assim, para esse reajuste foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é um índice largamente utilizado, pois baseia-se em fatores ligados diretamente aos consumidores e é controlado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE.

O Ofício SAAE nº 024/2023, solicita o reajuste inflacionário referente ao período de março de 2022 a março de 2023. Promovendo-se a apuração adequada do índice acumulado do IPCA, verifica-se o montante de 6,35%, o qual será a ser utilizado nas tarifas de água e também nas tarifas de esgotos (estas correspondem a 50% do valor da tarifa de água) e demais preços públicos.

Segue tabela de tarifas e preços públicos do SAAE de Marilândia com a incidência do percentual do IPCA acima referido.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO		VALOR DO m ³ R\$ VIGENTE	VALOR DO m ³ R\$ REAJUSTE 6,35%
	DE	ATÉ		
Residencial	000 M ³	010 M ³	R\$ 2,20	R\$ 2,34
Residencial	011 M ³	015 M ³	R\$ 2,43	R\$ 2,58
Residencial	016 M ³	020 M ³	R\$ 2,73	R\$ 2,90
Residencial	021 M ³	030 M ³	R\$ 3,21	R\$ 3,42
Residencial	031 M ³	040 M ³	R\$ 3,67	R\$ 3,90
Residencial	041 M ³	999 M ³	R\$ 4,29	R\$ 4,56
Comercial	000 M ³	010 M ³	R\$ 3,87	R\$ 4,11
Comercial	011 M ³	9999 M ³	R\$ 4,89	R\$ 5,20
Industrial	000 M ³	010 M ³	R\$ 4,89	R\$ 5,20
Industrial	011 M ³	9999 M ³	R\$ 6,33	R\$ 6,73

Obras	000 M ³	010 M ³	R\$ 3,87	R\$ 4,11
Obras	011 M ³	9999 M ³	R\$ 4,89	R\$ 5,20
Público	000 M ³	015 M ³	R\$ 3,87	R\$ 4,11
Público	011 M ³	9999 M ³	R\$ 4,89	R\$ 5,20

TARIFA RESIDENCIAL PARA USUÁRIOS NÃO HIDROMETRADOS VIGENTE (ÁGUA)				TARIFA REAJUSTA DA 6,35%
Categoria: R1	Volume (M ³)	010	Valor total:	22,05
Categoria: R2	Volume (M ³)	020	Valor total:	47,81
Categoria: R3	Volume (M ³)	030	Valor total:	79,93
Categoria: R4	Volume (M ³)	040	Valor total:	116,50

TARIFA COMERCIAL PARA USUÁRIOS NÃO HIDROMETRADOS VIGENTE (ÁGUA)				TARIFA REAJUSTA DA 6,35%
Categoria: C1	Volume (M ³)	010	Valor total:	38,67
Categoria: C2	Volume (M ³)	040	Valor total:	185,24

TARIFA PÚBLICA PARA USUÁRIOS NÃO HIDROMETRADOS VIGENTE (ÁGUA)				TARIFA REAJUSTA DA 6,35%
Categoria: P1	Volume (M ³)	010	Valor total:	38,67
Categoria: P2	Volume (M ³)	040	Valor total:	185,24

TARIFA INDUSTRIAL PARA USUÁRIOS NÃO HIDROMETRADOS VIGENTE (ÁGUA)				TARIFA REAJUSTA DA 6,35%
Categoria: I1	Volume (M ³)	010	Valor total:	48,86
Categoria: I2	Volume (M ³)	100	Valor total:	681,47

TARIFA OBRAS PARA USUÁRIOS NÃO HIDROMETRADOS VIGENTE (ÁGUA)				TARIFA REAJUSTA DA 6,35%
Categoria: O1	Volume (M ³)	010	Valor total:	38,67
Categoria: O2	Volume (M ³)	040	Valor total:	185,24

Tabela 1 – Tabela de tarifa atual e com reajuste.

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS	VALORES VIGENTES	VALORES REAJUSTE 6,35%
1. Ligação de Água		-
1.1- Ramal predial externo até ¾"	R\$ 123,69	R\$ 131,54
1.2- Ramal predial externo acima de ¾"	R\$ 242,01	R\$ 257,38
2 - Ligação de Esgoto	R\$ 123,69	R\$ 131,54
3 - Religação	R\$ 46,75	R\$ 49,72
6 – Expediente e ou emissão 2ª via	R\$ 6,17	R\$ 6,56

7 – Mudança de ligação	R\$ 123,69	R\$ 131,54
8 – Mudança de local do hidrômetro	R\$ 61,80	R\$ 65,72

Tabela 2 – Tabela de Preços Públicos atual e com reajuste.

Além das documentações solicitadas no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, o SASSE de Marilândia encaminhou relatório técnico de março de 2023, relatório técnico de produção e faturamento de água, relatório de faturamento e balancete das receitas e despesas dos anos de 2020, 2021, 2022 e primeiro trimestre de 2023 (anexo ao processo).

Assim, efetuamos a análise da Despesa e Receita do SAAE de Marilândia, onde os reflexos da ausência de revisão tarifária podem ser observados nos números apresentados nos balancetes dos exercícios de 2020 a 2023 (este até março), quando verificamos que as tarifas de água e esgoto foram insuficientes para cobertura das despesas, e muito menos para investimentos.

Descrição	2020	2021	2022	2023 Jan a Março
Receita Água	R\$ 880.519,57	R\$ 972.392,51	R\$ 1.116.609,52	R\$ 304.220,24
Receita Esgoto	R\$ 418.290,29	R\$ 461.022,40	R\$ 519.773,65	R\$ 142.439,57
Receita de ÁGUA + ESGOTO	R\$ 1.298.809,86	R\$ 1.433.414,91	R\$ 1.636.383,17	R\$ 446.659,81
Receita Total	R\$ 1.340.781,31	R\$ 1.461.654,62	R\$ 1.684.941,58	R\$ 459.749,82
Obras e Instalações - Adm	R\$ 9.500,00			R\$ -
Contribuição PASEP	R\$ 12.191,95	R\$ 13.237,56	R\$ 15.297,04	R\$ 2.765,67
Manutenção Administrativas	R\$ 425.913,13	R\$ 449.781,79	R\$ 555.865,41	R\$ 138.500,82
Manutenção - Água	R\$ 757.999,89	R\$ 720.416,29	R\$ 923.528,82	R\$ 173.437,67
Manutenção - Esgoto	R\$ 203.257,55	R\$ 181.861,01	R\$ 215.361,87	R\$ 31.178,39
Despesa Total	R\$ 1.408.862,52	R\$ 1.365.296,65	R\$ 1.710.053,14	R\$ 345.882,55
Desp Total – Receita (A+E)	-R\$ 110.052,66	R\$ 68.118,26	-R\$ 73.669,97	R\$ 100.777,26
Desp Total – Receita Total	-R\$ 68.081,21	R\$ 96.357,97	-R\$ 25.111,56	R\$ 113.867,27

Embora não seja objeto do presente pleito, sugerimos ao SAAE de Marilândia estudo com objetivo de alteração na estrutura tarifária e metodologia de cálculo de tarifa, que leve em conta os investimentos e os custos dos serviços de manutenção operação. Uma vez que a tarifa é fator determinante para a realização dos investimentos em saneamento, afinal é ela que define o quanto pode e será investido para melhoramento, ampliação e universalização dos serviços de água e esgoto. Acreditamos que não será por meio de simples reajuste tarifário que será feita a recuperação da eficiência econômica do SAAE de Marilândia.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, considerando o encaminhamento dos documentos e o percentual acima referido, a equipe técnica manifesta-se FAVORAVELMENTE à solicitação do SAAE de Marilândia quanto ao **reajuste de 6,35% das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos**.

Em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 11.445/07, recomenda-se que as tarifas sejam fixadas de forma clara e objetiva, devendo o **reajuste tarifário ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação**.


Sugerimos que o SAAE realize anualmente a solicitação de reajuste tarifário e mais precisamente solicite a esta agência revisão tarifária periódica.


Recomendamos que o Processo Administrativo 0492023 seja submetido ao Conselho Superior de Regulação para que este emita sua decisão sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Vitória– ES, 15 de maio de 2023.


ALINI TREGNAGO CAMPONÊS
Assessora de Fiscalização


DÉBORA DA ROCHA MELLO GOMES
Assessora Especial I


Kamila Cosme
Assessora Especial I


MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA
Assessor Jurídico